

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 - ECONOMIA/GO

A Secretária de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 202200004063884, que vislumbra a contratação de Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, regulamentada, a nível estadual, no Art. 33 da Lei nº 17.928/12;

**CONSIDERANDO** que a referida contratação se justifica em razão de que o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, até o presente momento, atende tecnicamente as necessidades do Sistema de Arrecadação – SARE/ARR, bem como é importante para a arrecadação estadual devido a sua capilaridade fornecida na Rede Arrecadadora;

**CONSIDERANDO** que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária própria para o exercício vigente (2023.17.04.28.846.0100.7104.03, fonte 15000100) e que nos exercícios seguintes, a despesa será consignada em dotações orçamentárias apropriadas;

**CONSIDERANDO** que os valores pagos aos órgãos arrecadadores e ao banco centralizador da arrecadação são de competência de cada unidade da federação e, em Goiás, estão previstos no art. 61 da IN 761/05-GSF, publicado na DOE em 09/12/05, até esta data em vigor;

**CONSIDERANDO** a correta instrução do processo com os documentos necessários à contratação;

**APROVO** o Projeto Básico constante do Processo (45143801), em atendimento ao art. 7º, § 1º, da Lei 8.666/93 e art. 18 § 2º, da Lei Estadual 17.928/2012; e

**RATIFICO** a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa **BANCO COOPERATIVO SICREDI SA**, CNPJ Nº 01.181.521/0001-55, visando contratação de Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, no valor total de R\$ 169.560,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 11/04/2023, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
46537468 e o código CRC 2468CD2A.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B  
- Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202200004063884



SEI 46537468